

PORTARIA Nº 372/2014

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de férias regulamentares, a servidora municipal **Tânia Regina Vendruscolo Dalmolin**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 24 de janeiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo